



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação através de procedimento licitatório pertinente, de empresa qualificada para o fornecimento de **gêneros alimentícios, objetos de cozinha, produtos de limpeza e higienização, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal** de Novo Progresso/PA.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentício, objetos de cozinha, produtos de limpeza e higienização para atendimento da demanda da Câmara no período determinando em edital e ata de registro de preço.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A compra dos itens conforme descritos no termo de referencia que segue em anexo dando origem ao objeto acima citado se faz necessário para atender a demanda das necessidades da Câmara, conforme pedido de abertura de procedimento licitatório no memorando em anexo.
- 2.2. Em especial, esses itens são utilizados para o bom atendimento ao público e principalmente para manter a organização da limpeza e do básico atendimento das necessidades deste órgão.
- 2.3. Ainda, vale ressaltar que a necessidade de estar realizando tal procedimento licitatório é de suma importância para cumprir com as obrigações de responsabilidade fiscal e o cumprimento das leis de licitação para adquirir bens e serviços a qual é obrigatória em todo território nacional, conforme preleciona o presente pleito.
- 2.4. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e serão somente deferidas após solicitação devidamente motivada.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue abaixo os itens a serem contratados:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARA



Item	Descrição do Item	Unidade	Quant.
01	CAFÉ EM PÓ PACOTE COM 500g - Especificações: embalagem plástico lacrado aspecto próprio para consumo com as especificações da data de validade contendo na embalagem.	PACOTE	400
02	CHA MATE SABORES VARIADOS 16g CX C/ 10 SACHÊS DE 1 g.	CAIXA	320
03	CHA MATE NATURAL SABORES VARIADOS - CAIXA COM 250G - Especificações: devidamente acondicionado próprio para consumo humano com descrições resumidas do produto na embalagem.	CAIXA	350
04	BISCOITO DE ÁGUA E SAL Especificações: embalagem mínima 400g - embalagem dupla, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 - CNNPA prazo de validade mínimo de 180 dias.	UNIDADE	550
05	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA CX DE 01LT- Devidamente acondicionado, com especificações do produto e data de validade na embalagem.	CAIXA	500
06	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	160
07	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - Especificações: características do produto: produto obtido da cana-de-açúcar (sacarose). características organolépticas: cor: branca, odor e sabor característico, ausência de sujidades, com prazo de validade mínimo de 180 dias.	PACOTE	450
08	SAL REFINADO - MINIMO 1 KG Especificações: CARACTERÍSTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. cor branca, inodoro; sabor: característico. prazo de validade mínimo de 12 meses	PACOTE	50
09	OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900 ML - Especificações: aspecto límpido e isento de impureza, cor e odor característicos, embalagem adequada para manter a integridade do produto e com informações nutricionais. validade mínima de 6 meses da data de entrega.	FRASCO	250
10	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1 KG- Especificações :produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, outros ingredientes, destinados a alimentação humana. prazo de validade mínimo de 03 meses da data de entrega.	QUILO	135
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - MINIMO 400G Especificações :características do produto: aparência de massa torrada, cor própria, odor e sabor próprios. serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais. validade mínimo 30 dias da entrega.	PACOTE	600
12	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRACLASSE A, Especificações: integro, sem manchas ou sujidades, tamanho e cor uniforme, proveniente de avicultura com inspeção oficial. conteúdo firme. embalagem cartela própria para transporte do produto. validade de 30 dias da data de entrega.	DUZIA	350
13	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS SABORES SORTIDOS.	UNIDADE	200
14	PRESUNTO PRÉ COZIDO DERIVADO DA CARNE DE BOVINA Especificações: com aspecto próprio para o consumo humano.	QUILO	50
15	QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificações: com aspecto próprio para o consumo humano.	QUILO	55
16	SUCO EM PO ENVELOPE COM 25 G CADA ENVELOPES DE SABORES VARIADOS.	UNIDADE	300
17	MILHO PARA PIPOCA MINÍMO 500G - Especificações: embalagem plástica lacrada com 500 gramas aspecto próprio para consumo livre de parasitas e outros.	PACOTE	150



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

NOVO PROGRESSO - CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



18	PÃO FRANCES – Especificação: composto de água sal e substancias adequadas para o consumo humano, isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionado em recipiente adequado e de fabricação diária.	QUILO	250
19	GUARDANAPO DESCARTAVEL- GUARDANAPO LISO NA COR BRANCA.COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO FOLHA DUPLA, ATÓXICO, PACOTE COM 50	PACOTE	550
20	COPO DESCARTAVEL 50ml PCT C/100UND	PACOTE	700
21	COPO DESCARTAVEL 180ml PCT C/100UND	PACOTE	750
22	COADOR DE PANO PARA CAFÉ (TAMANHO GRANDE	UNIDADE	25
23	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS	UNIDADE	25
24	PALITO ROLIÇO DE MADEIRA, PARA LIMPAR OS DENTES, CX C/100 UND	CAIXA	55
25	FILTRO DE CAFÉ PARA CUAR CAFÉ, N° 103	CAIXA	10
26	GARRAFA TERMICA 2L. EM MATERIAL PROPRIO PARA SERVIR LIQUIDOS DE ALTA TEMPERATURA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO.	UNIDADE	05
27	GARRAFA TERMICA 5L. PARA USO DE LIQUIDOS QUENTES OU FRIOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO.	UNIDADE	03
28	RECIPIENTE TIPO JARRA P/ SUCO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. TAMANHO 03L.	UNIDADE	05
29	PAPEL TOALHA EM ROLO PACOTE C/02 UNIDADES	PACOTE	550
30	PRATO DESCARTAVEL TAMNHO DE 21CM, PACOTES COM 10 UNIDADES (UTILIZADOS PARA REFEIÇÕES)	PACOTE	250
31	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES Especificações: <i>dimensões de 10 cm x 30mt pacote c/4 unidades - não reciclado, alta absorção na cor branca. a embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.</i>	PACOTE	700
32	ÁGUA SANITARIA -MINIMO 1 LITRO- Especificação: solução aquosa princípio ativo, embalagem plástica, produto com registro no ministério da saúde, hipoclorito de sódio hidróxido de sódio e água, teor ativo entre 2% e 2,5% p/p – TUB.	FRASCO	350
33	ALCOOL EM GEL - MINIMO 500 GR - Especificação: álcool etílico com teor alcoólico entre 65 graus INPM hidratado diluido embalado em gel.	FRASCO	380
34	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO TRADICIONAL COM 70° DE INPM FRASCO MÍNIMO DE 1 LITRO. Especificações: Álcool Etilico, Água e Benzoato, de Denatônio.	FRASCO	300
35	AMACIANTE DE ROUPAS COM FRAGANCIA APROPRIADA EMBALAGEM MINIMA 2 LITROS.	FRASCO	200
36	LUSTRA MOVEIS MIMINO 200ML - Especificação: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, perfume e água, embalado em frasco plástico apropriado para manuseio humano de acordo	FRASCO	30



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

NOVO PROGRESSO - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 003
Rúbrica

	com as normas do INMETRO, com data de validade impressa na embalagem.		
37	DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO MIN.500ml/ - Especificação: categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas..	FRASCO	500
38	DETERGENTE LIQUIDO MIN.500ml/ - Especificação: princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensoativos: anionicos, não iônicos, coadjuvante, preservastes, sequestrante, espessam, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas.	FRASCO	350
39	ESCOVA DE LIMPEZA P/VASO SANITARIO.	UNIDADE	25
40	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE 110x23mm	UNIDADE	100
41	FLANELA, DIMENSÕES MINIMAS DE 28x38 CM/FLANELA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA	UNIDADE	65
42	LIMPA ALUMINIO FRASCO COM MINI 500 ML	FRASCO	100
43	LIMPA VIDRO FRASCO COM MINI 500 ml	FRASCO	150
44	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ml (MULTI-USO - DESENGORDURANTE)	FRASCO	350
45	LUVAS ANTI-ALERGICAS LATEX P/LIMPEZA "P"	PAR	45
46	LUVAS ANTI-ALERGICA LATEX P/LIMPEZA "M"	PAR	45
47	LUVA ANTI-ALERGICAS LATEX P/LIMPEZA "G"	PAR	45
48	PÁ PARA RECOLHER RESÍDUOS DE LIXO TAMANHO 40x30 MATERIAL EM PLÁSTICO C/ CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
49	PANO DE CHÃO MIN. 70X50CM c/ 100% algodão/pano de limpeza m fabricado em algodão cru na cor branca.	UNIDADE	100
50	PANO DE CHÃO MIN. 80x50cm 100% ALGODÃO / pano de limpeza fabricado em algodão cru na cor branca	UNIDADE	100
51	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS/80cm	UNIDADE	50
52	RODO PARA PISO COM 1 (UMA) BORRACHA 60cm	UNIDADE	55
53	SABÃO EM BARRA DE 200 G PCT C/5 UND	PACOTE	180
54	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS NA COR CINZA/PRETO/AZUL - PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	350
55	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL/PRETO/CINZA - PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	PACOTE	350
56	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS NA COR CINZA/PRETO/AZUL - PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES.	PACOTE	350
57	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 15 LITROS NA COR CINZA/PRETO/AZUL - PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES.	PACOTE	350
58	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS MIN.1 KG Especificação: soda caustica tipo escama embalada em potes, composta de hidróxido de sódio.	FRASCO	20
59	SABÃO EM PO MIN 500G. Especificação: para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, água, perfume, tamponastes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico.	CAIXA	400
60	VASSOURA EM PELO NYLON C/CABO TAM 80 cm.	UNIDADE	35
61	VASSOURA DE PALHA, C/ CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	35



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



62	DESINFETANTE LIQUIDO, MIN. 2 LITROS Especificação: aromas variados. / VASSOURA DE PALHA, CABO DE MADEIRA cat. básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas.	FRASCO	250
63	DESODORISADOR DE AR MIN. 300 ML. / Especificação: desodorizador de ambiente aerossol com fragrâncias diversas ingrediente solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio contendo 241g	FRASCO	150
64	INSETICIDA AEROSOL, MULTI INSETICIDA FRASCO C/ 300 ML. Especificações: para matar mosquitos, pernilongos, moscas e baratas. Composto por imiprotrina, permetrina, esbiostrina, solventes, antioxidantes, emulsificantes. Em frasco de alumínio contendo 241g.	FRASCO	65
65	BALDE DE PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA.	UNIDADE	25
66	BALDE EM PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS COM ALÇA.	UNIDADE	25
67	CESTO TELADO PARA LIXO CAPACIDADE DE 07 LITROS.	UNIDADE	30
68	RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE LIXO COM TAMPA. CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UNIDADE	08
69	ESPONJA DE LA DE ACO 60G EMBALAGEM COM 14 UNIDADES.	PACOTE	250

4. SOLICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- 4.1 Os itens acima descritos deverão ser solicitados através de formulário de Ordem de Compra assinado Pelo Ordenador de despesas;
- 4.2 Em regra, as solicitações deverão ser feitas com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. Excepcionalmente, entretanto, poderão ocorrer solicitações de gêneros alimentícios fora do prazo estabelecido acima, em situações de caráter emergencial. Neste caso, o futuro contratado deverá envidar esforços para atender ao solicitado.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRADATA

- 5.1 Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:
- 5.2 Indicar, deve ter, 01 (um) distribuidor com estoque suficiente em Novo Progresso/PA para pronto atendimento caso a empresa vencedora do certame não tenha o estabelecimento no município, em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular;
- 5.3 Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;
- 5.4 Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Câmara contratante, com relação ao fornecimento dos itens;
- 5.5 Fornecer os itens solicitados por meio de requisição ou autorização de forma própria para o consumo humano, itens inteiros sem danificações e quando



houver a contratante devera fazer a troca do mesmo dentro dos parâmetros de que se trata a lei do consumidor.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 A gestão do contrato será feita pela Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta do Setor Administrativo;
- 6.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 6.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;
- 6.4 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;
- 6.5 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 20º (vigésimo) dia subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança - Fatura e Nota Fiscal -, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;
- 7.2 Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato.

Novo Progresso (PA) 24 de março de 2022.


Secretaria Administrativa